



Câmara Municipal de Mondim de Basto

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO PARA O BIÊNIO 2019-2020

I – Considerando:

- 1 – Que a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 Dezembro, com as alterações vigentes, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 55.º;
- 2 – Que é necessário constituir a Comissão Paritária, a que se refere o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, para os próximos dois anos, com competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;
- 3 – Que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo de cada serviço, *in casu* o Presidente da Câmara (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009), e é constituída por 4 vogais, sendo dois representantes da administração, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), e dois representantes dos trabalhadores;
- 4 – Que os representantes da administração são designados pelo dirigente máximo - o Presidente da Câmara - (*vide* n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro), em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes (n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro);

5 – Os resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 17 de janeiro de 2019;

II – Atento o retro exposto, determino:

a) A constituição da Comissão Paritária para o biénio de 2019 – 2020 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

Vogais Efetivos

1.º Vogal efetivo: Susana Patrícia Teixeira Mota, Chefe de Divisão (DAF), enquanto membro do Conselho Coordenador da Avaliação;

2.º Vogal efetivo: José Albertino Mourão- Assistente Técnico;

Vogais Suplentes

1.º Vogal suplente: Paula Maria Silva Fraga - Assistente Técnico;

2.º Vogal suplente: Natércia Maria Martins de Moura - Técnica Superior.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Vogais Efetivos

1.º Vogal efetivo: Carlos Fernando da Costa Martins – Fiscal Municipal;

2.º Vogal efetivo: Júlia da Conceição Chaves da Silva – Coordenadora Técnica;

Vogais Suplentes

1.º Vogal suplente: Nuno Miguel Portela Gonçalves da Mota – Especialista de Informática;

2.º Vogal suplente: Armanda Maria Ribeiro Martins – Assistente Técnica;

3.º Vogal suplente: Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes – Técnica Superior;

4.º Vogal suplente: Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis – Técnico Superior.

b) – O vogal efetivo Carlos Fernando da Costa Martins orientará os trabalhos da comissão paritária.

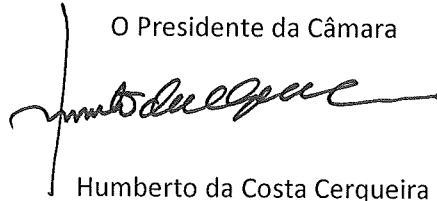
c) – Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

d) – A Comissão Paritária termina a 31 de dezembro de 2020.

e) – O presente despacho será publicitado página eletrónica do Município, nos termos do n.º 6 artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 21 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto da Costa Cerqueira', written over a vertical line that serves as a separator between the title and the name.

Humberto da Costa Cerqueira